

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 23072.262123/2021-27 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a UNIMED BH, CNPJ nº 16.513.178/0001-76, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 12.2, alínea f, da Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Financeiros e das Contrapartidas bem como a alteração da Cláusula Vigésima Terceira - Da proteção de dados. Visa a "Constituição de aliança estratégica para o CIA-saúde". Fim de Vigência: 08/07/2027. Nome e cargos dos signatários: Profa. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora, Sr. Frederico José Amédée Péret - UNIMED BH, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 30/06/2023.

## EDITORA UNIVERSITÁRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153256

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 23072.020922/2019-11.  
Dispensa. Nº 21/2019. Contratante: EDITORA DA UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência até 26 de julho de 2024, a contar de 26 de julho de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 26 de julho de 2019. Pelo presente termo aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 375.920,76 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.201.929,99. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

ESCOLA DE ARQUITETURA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153275

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23072.053179/2019-78.  
Dispensa. Nº 53/2019. Contratante: ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2019, a contar de 30 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.973.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153275

Número do Contrato: 278/2020.  
Nº Processo: 23072.248208/2020-11.  
Dispensa. Nº 39/2020. Contratante: ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar de 30 de junho de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 31 de dezembro de 2020.. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.200.000,00. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

EDITAL Nº 1.504, DE 27 DE JUNHO DE 2023  
TORNA SEM EFEITO O EDITAL 1.413/2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 1413/2023, de 15/06/2023, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2023, Seção 3, página 63, Professor Substituto, 20 horas, área de conhecimento: EDUCAÇÃO MUSICAL, referente ao Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música, tendo em vista a cessação do motivo que originou o processo seletivo para professor substituto, em razão da contratação efetivada por decisão judicial (processo nº 1066261-64.2023.4.06.3800) de candidato aprovado no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 736, DE 3 DE ABRIL DE 2023. Referência: Processo nº 23072.235733/2023-10

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.515, DE 28 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia. Área de conhecimento: Engenharia Elétrica-Robótica. Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Sistemas. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A / DI	20 horas	graduação	2.437,59	0,00	2.437,59
		aperfeiçoamento	2.437,59	121,88	2.559,47
		especialização	2.437,59	243,76	2.681,35
		mestrado	2.437,59	609,40	3.046,99
		doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 1515/2023) e no processo SEI nº 23072.230421/2023-10.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1517, DE 28 DE JUNHO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no Decreto 9.508/2018, na Lei 12.990/2014, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL da ESCOLA DE ENGENHARIA, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para candidatos negros	-
Vagas reservada para pessoas com deficiência	-
Total de vagas	1 (uma)
Área de conhecimento	Sistemas de Esgotamento Sanitário
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Doutorado na área de Engenharia Sanitária ou na área de Engenharia Ambiental ou em áreas afins
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Graduação em Engenharia. Estar apto(a) a ministrar disciplinas ofertadas pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Estar apto(a) a realizar atividades de pesquisa e extensão na área de Sistemas de Esgotamento Sanitário
Inscrição via postal	Período de inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Edital Endereço: Universidade Federal de Minas Gerais/Escola de Engenharia Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Bloco I, Sala 1505, Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901
Contato	Telefone: (31) 3409-1893 Endereço Eletrônico: secgeral@eng.ufmg.br Horário Funcionamento: Das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, nos dias úteis.
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	<a href="https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissao/gru/gerir/geriremissao.gru.seam?codigo=AGE22HVT">https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissao/gru/gerir/geriremissao.gru.seam?codigo=AGE22HVT</a>
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	<a href="https://www.eng.ufmg.br/portal/concursos/professor-adjunto-a-2/">https://www.eng.ufmg.br/portal/concursos/professor-adjunto-a-2/</a>
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório. Fase 2: Julgamento de Títulos e Prova Didática.
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente, o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR n.º 1.740/2022, de 17/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2022, seção 3, páginas 115 a 118, e suas retificações, e o EDITAL COMPLEMENTAR n.º 1806, de 26/10/2022, publicado no DOU em 01/11/2022, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022, e suas retificações, observada a legislação vigente.

2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar n.º 1806, de 26/10/2022 e encontra-se disponível em [https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2022/11/EDITAL-COMPLEMENTAR-No-1806-DE-26-DE-OUTUBRO-DE-2022\\_RESERVA-DE-VAGAS-PREFERENCIALMENTE-A-CANDIDATOS-NEGROS.pdf](https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2022/11/EDITAL-COMPLEMENTAR-No-1806-DE-26-DE-OUTUBRO-DE-2022_RESERVA-DE-VAGAS-PREFERENCIALMENTE-A-CANDIDATOS-NEGROS.pdf).

2.4. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido e considerando a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

2.5. A lista de candidatos aprovados fora do número de vagas especificadas no Quadro 1 consistirá em cadastro de reserva para o aproveitamento dos candidatos caso novas vagas venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes no mesmo cargo e especificações deste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, devendo ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente, o disposto nos itens 4.5 e 5.11 e os critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022, e suas retificações.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.875,18	Doutorado	5.606,46	10.481,64

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

4.1. As pessoas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei n.º 12.990/2014 é assegurado o direito de inscrição para as vagas reservadas aos negros.

